

IRAPUÁ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A
 CNPJ / MF 79.123.857/0001-59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas de **IRAPUÁ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, à Rua Arthur Thomas nº 23, aptoº 701, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2023 afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura discussão e votação do Relatório da Diretoria, prestação de contas de aportes financeiros, novação de dívida da Empresa feitas no período da última assembleia até a presente assembleia. Demonstrativos das Contas de Resultado referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. b) Explicativo da situação da empresa e procedimentos administrativos e jurídicos tomados. c) outros assuntos de interesse geral. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Apresentação da situação dos processos judiciais da Empresa, planejamento de soluções. b) Outros assuntos de interesse geral. **AVISO:** Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo n 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2022 findo.

Maringá, Paraná, 15 de março de 2023

Glauco Pasquinelli
 Diretor Presidente

SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1445 - CEP 87180-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
 E-mail: sind.rural.vai@gmail.com - CNPJ: 05.639.332/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital convocados todos os associados deste sindicato, quites e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2023, às 20:00 horas, na sede do Sindicato Rural Rua Floriano Peixoto, nº 1445, nesta cidade, cuja pauta do dia será o seguinte:

- Votação para eleição do GRUPO DE NEGOCIAÇÃO, encarregado da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2023/2024;
- Autorização para firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Vigência 2023/2024;
- Autorização para o presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho;
- Assuntos Gerais.

São Jorge do Ivaí, 10 de Março de 2023

EDUARDO FERREIRA DAMAZIO
 Presidente do Sindicato Rural de São Jorge do Ivaí

SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1445 - CEP 87180-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
 E-mail: sind.rural.vai@gmail.com - CNPJ: 05.639.332/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 31 de março de 2023, às 19:00 horas na sede do Sindicato Rural Rua Floriano Peixoto, nº 1445, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura e aprovação do Relatório de Atividades da Diretoria correspondente ao exercício de 2022;
- Leitura e votação do Balanço Financeiro de 2022;
- Assuntos Gerais.

São Jorge do Ivaí, 10 de março de 2023

EDUARDO FERREIRA DAMAZIO
 Presidente do Sindicato Rural de São Jorge do Ivaí

Registro 1º Registro de Imóveis de Maringá - PR

EDITAL

FERNANDO MATSUZAWA, Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **Caixa Econômica Federal**, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 84444123255, firmado em 07/07/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob nº 02 na matrícula nº 113.834, deste Registro Imobiliário, referente ao imóvel constituído pela Residência "A", do Condomínio Residencial Los Angeles, situado no Jardim Canadá 3ª parte, município de Paçandu, desta Comarca, **INTIMA** o senhor **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, carregador, portador da CIRG nº 12.940.314-4-SESP/PR, e do CPF nº 090.397.119-41, o qual encontra-se em local ignorado e incerto, a comparecer ao Cartório, sito à Avenida Duque de Caxias, 982, Sala 303, Torre 2, Zona 01, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos posicionado em 03 de abril de 2023, corresponde a **R\$ 11.200,56** (onze mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.**

Maringá, 13 de Março de 2023.

Maria Eliana Ferreira Jacovés
 Substituta - Portaria 046/2018

Para consultar e autenticar, informe na ferramenta <https://www.oasispr.org/portal/usuario> e o código de verificação de documento: 83799

Documento Assinado Digitalmente
MARIA ELIANA FERREIRA
 CPF: 7846000962 - 13/03/2023

OÁSIS CONDOMÍNIOS

Rua: Nêo Alves Martins, 2762 - Térreo Sala: 02 - Maringá/PR. Fone: (44) 3224-4954 - Fax: (44) 3026-2799.
 Site: www.oasiscondominios.com.br ou App/ConViver

Condomínio do Conjunto Habitacional Maringá
 Rua: Mario Clapier Urbinatti, 724 - Bloco E Fundos Fone: 44-3224-5857 - CEP: 87020-260 - Maringá PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
 Prezado (a) Condômino (a)

O Síndico do **CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL MARINGÁ**, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca os condôminos para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no **dia 02 de Abril de 2023 (domingo)**, às **09h00min** em primeira chamada e às **09h30min** em segunda chamada, nas dependências do salão de festas do Condomínio, sito a Rua: Mario Clapier Urbinatti, 724 (Fundo do Bloco A) Jardim Universitário, em Maringá-PR., com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

Ordem do dia:

- 1- Apresentação e aprovação da prestação de contas (03/2022 a 02/2023);
- 2- Apresentar e fixar a previsão orçamentária Exercício: 2023/2024, inclusive a quota para formação do Fundo de reserva;
- 3- Apresentação dos seguros e as coberturas das apólices;
- 4- Explicação das ações judiciais do condomínio;
- 5- Remuneração do Síndico(a) e membros do Conselho;
- 6- Eleição de Síndico(a) e do Conselho Consultivo;
- 7- Posse do síndico e membros do conselho consultivo.

A não participação dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tática conciliatória os assuntos que foram tratados e deliberados.

As unidades autônomas ocupadas por locatários, parentes e/ou amigos, por gentileza, informar sobre à convocação aos proprietários legais do imóvel e/ou imobiliária que administra.

Só terão **direitos a votos os condôminos quites com as taxas condominiais e através de procurações**, podendo se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda às formalidades legais. Procurações devem ser apresentadas até dia **25/03/2023**, no escritório interno do condomínio, para apreciação antecipada do documento.

Os balancetes de verificação juntamente com os saldos mensais em referência estarão à disposição para apreciação no site www.conviverapp.com.br ou pelo site: www.oasiscondominios.com.br.

As informações da eleição e inscrições das chapas, deverá ser retirado um comunicado no escritório interno do Condomínio. Os interessados deverão apresentar suas chapas e documentações até dia: **25/03/2023**. O horário da votação para síndico (item 6) iniciará ao término da prestação de contas e seu encerramento será às 15 horas.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre a eleição entrar em contato pelo telefone (44) 3224-5857.

Cordialmente,
 Maringá - PR, 13 de março de 2023.
DIONÍSIO SALMAZO
 Síndico

A DRA. CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, M.M.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, na forma da lei, a quem o conhecimento deste haja pertencer, que perante este Juízo processam-se os autos em epígrafe, sob o nº 0025371-25.2022.8.16.0017, por meio da qual os interessados **SUELLEN BIGOTTO DE CAMPOS**, brasileira, bióloga, inscrita no CPF/MF sob nº 066.424.329-08, titular do CIC/RG nº 10.011.525-5 - SESP-PR, e **JULIANO CESAR BONI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 738.081.809-00, titular do CIC/RG nº 29.427.608-7 - SESP SP, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales, nº 596, Ap. 102, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, pretendem ALTERAR O REGIME DE BENS do casamento, passando do regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** para o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. RESUMO DO PEDIDO: "casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ingressaram com Ação de Jurisdição Voluntária de Alteração de Regime de Bens do Matrimônio, almejando alterar o regime de bens de Comunhão Parcial de Bens para Comunhão Separação Total de Bens. Os Requerentes constituíram matrimônio em 22 de setembro de 2018, naquela ocasião, entenderam por bem adotarem o regime de comunhão parcial de bens. Atualmente a alteração é pretendida pelos cônjuges tendo em vista que os mesmos, após 04 anos de casados, pretendem iniciar atividades empresariais distintas e de forma independente. Na constância do matrimônio, não adquiriram bens móveis, e nem tiveram filhos. O casal busca a independência de seus futuros patrimônios e empreendimentos que pretendem realizar futuramente, motivo pelo qual, requerem a alteração do regime de casamento de comunhão parcial de bens para separação total de bens. Destaca-se que a mudança de regime solicitada não apresenta possibilidades fáticas de causar danos a terceiros, como se verifica das certidões negativas em anexo (protesto e cíveis ajuzados). Isto posto, os requerentes, em comum acordo, por procedimento de jurisdição voluntária buscam a alteração do regime jurídico de sua união civil." E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, de forma reduzida, em conformidade com o Art. 376, §1º, Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Nada mais a constar. Maringá, 10 de março de 2023, eu, **Silvia Cristine Martins Inaba**, Técnica Judiciária (assinado por autorização judicial em conformidade com a Art. 1º, §3º da Portaria 10/2017).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
RHALL TERMINAIS LTDA, torna público que irá requerer ao IAT a Renovação de Licença de Operação 164633 R1 para empreendimento de Transbordo de grãos e adubos pelo sistema ferroviário, instalada na Rua Marcelo Messias Busiquia, 847 - Parque Industrial II, no município de Maringá, Paraná.

A empresa **AGRO CORRETIVOS LTDA**, comunica que está requerendo junto ao Instituto Água e Terra o pedido de LP (Licença Previa) para fabricação de adubos e fertilizantes, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos. No logradouro Rua Izaura Gamba Vitorino, 746, Parque industrial - Maringá - PR

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação
SAINE HEALTH COMPLEX HOSPITALAR LTDA inscrita sobre o CNPJ 45.842.430/0001-99, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a **Licença de Instalação** para a atividade de atendimento hospitalar, a ser implantada no endereço Rua Olímpio Totti, 60, Jardim das Nações, CEP 87.060-310, Maringá-PR.

Reforma tributária deve ser votada até maio, segundo relator

A reforma tributária já tem data para ser votada. O relator da proposta na Câmara, deputado Aginaldo Ribeiro (PP-PB), apresentou o cronograma que deve ser seguido pelo grupo de trabalho responsável pela análise da proposta. O plano prevê 11 etapas com início no dia 6 março e conclusão no dia 16 de maio. Caso as atividades previstas se desenvolvam conforme o esperado, o desejo do governo federal de que a reforma seja votada ainda no primeiro semestre deste ano pode se realizar.

As duas casas do Congresso analisam Propostas de Emenda à Constituição (PEC) para Reforma Tributária. A PEC 45/2019, da Câmara substituiu cinco impostos — PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS — por um único imposto sobre bens e serviços (IBS). No Senado, a PEC 110/2019 extingue sete tributos federais — IPI, IOF, PIS/Pasep, Cofins, Salário-Educação e CIDE Combustíveis —, além do ICMS, estadual, e o Imposto sobre Serviços (ISS), municipal. O texto prevê a substituição deles por dois novos im-



postos: um sobre o valor agregado e outro sobre bens e serviços específicos. O sistema tributário brasileiro é apontado por especialistas e políticos de diferentes campos ideológicos como um grande vilão para o desenvolvimento econômico e social do país devido a sua complexidade. O advogado tributarista Daniel Moreti, juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo e conselheiro do Conselho Municipal de Tributos de São Paulo, explica que o atual sistema tributário brasileiro funciona a partir de uma lógica de divisão dos tributos entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Sendo assim, cada ente federativo tem

autonomia para criar regras de tributação. Cada um dos 26 estados e o DF podem criar mecanismos de cobrança e fiscalização do ICMS, imposto estadual. O mesmo acontece no âmbito municipal em relação ao ISS. Neste caso, os 5.568 municípios podem ter legislações diferentes, segundo Moreti. "São muitos entes da federação com poderes para tributar e, portanto, cada um deles cria a sua legislação, cria suas regras, seus mecanismos de isenção, de parcelamento, de desconto e assim por diante. Muito embora tenha algumas leis que tentam criar padrões para as legislações dos estados e dos municípios, muita coisa fica fora desses padrões e isso faz com que você tenha uma

grande multiplicidade de regras e detalhes no âmbito tributário", explica. O deputado federal Arnaldo Jardim (Cidadania-SP) defende a adoção do que ele chama de impostos eficientes como forma de reduzir a complexidade do sistema tributário brasileiro e proporcionar maior segurança jurídica aos atores envolvidos. "E na reforma tributária trabalharíamos por impostos eficientes e não cumulativos, para termos também, feito a reforma, diminuição do contencioso que nós temos na questão tributária, que é muito grande e, com isso, nós diminuimos o nível de insegurança jurídica e diminuimos e garantimos maior previsibilidade", destaca o parlamentar. (ASC)

Amadurecimento democrático: a sinfonia que precisamos tocar juntos

Não sou músico. O que entendo desse assunto se resume às músicas que ouço diariamente, quando estou dirigindo e nos momentos de lazer. Porém, tenho consciência que devemos dar mais atenção a música, principalmente porque esta arte, em especial a brasileira, é por excelência democrática. Ou seja, significa dizer que há música para todos os gostos e identidades. Sendo assim, quero propor inicialmente um exercício. Que tal pensarmos a nossa cidade como uma grande partitura musical? Parece absurdo? Então imagine as ruas, avenidas, alamedas da cidade formando uma longa pauta musical. Visualize os prédios, as casas, as igrejas, as fábricas, os shoppings, as favelas e os parques em representação às notas, arranjados neste grande pentagrama, formando uma delirante partitura musical. Cada uma dando os tons e semitons, numa escala

frenética que se sucede cotidianamente. A melodia e o timbre são dados pelos habitantes. O ritmo será ditado pelo abrir e fechar dos semáforos de cada esquina. Ouça a música polifônica do amarelo piscante do semáforo ecoando na madrugada, cantando para a cidade que aparentemente dorme. Nós moramos numa grande orquestra! E, por mais incrível que pareça, ela reúne um conjunto de sons harmoniosos entre si. A cidade é polifônica. E essa polifonia, resultado da multiplicidade de seus músicos e da diversidade dos timbres culturais, produz diariamente uma linda e triste, movimentada e estática, segura e perigosa sinfonia. E o mais extraordinário: todos nós somos os regentes dessa grande orquestra. Somos os Mestres da Harmonia. E, se isto é verdade, cabe a nós cidadãos o dever de estimular na sociedade uma combinação de-

mocrática e agradável de sons que possam comover a alma dos habitantes desta cidade para ações positivas, integrativas, de respeito às diferenças. Salve as diferenças. Sempre democráticas! A cidade é múltipla, reiterativa e está em constante transformação. "São Paulo é povo em movimento", lembrando a forte expressão da década de 80 para simbolizar a riqueza da participação comunitária dos movimentos sociais na capital. As iniciativas coletivas e individuais que despontam cotidianamente, visando à melhoria de São Paulo, certamente são exemplos vibrantes de como os moradores desejam reger os tons desta metrópole. E decerto em diversos outros territórios espalhados pelo Brasil. Então cabe a cada cidadão indiscutivelmente participar da construção de uma sinfonia que possibilite a recuperação e manutenção de lugares de

convívio social em nossa sociedade, que estimulem o respeito à diversidade e multiplicidade de culturas aqui presentes. E, sobretudo, trabalhar para que a educação do cidadão e o espírito da democracia participativa floresça e amadureça. Que sejam elas as linhas do pentagrama nas quais estarão grafadas as notas que entoarão o aumento da qualidade de nossas vidas e o respeito ao próximo. Afinal, todos nós queremos e precisamos participar democraticamente dessa sinfonia, compondo músicas alegres e harmoniosas, simples e fáceis de serem tocadas, cantadas e que tragam não só o deleite para nossas almas, mas uma cultura política que estimule a participação popular visando o amadurecimento de nossa democracia. *Milton Soares de Souza é cientista social, mestre em comunicação e advogado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1D7-7C6E-47FD-2C18> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1D7-7C6E-47FD-2C18



Hash do Documento

6BFE2FF59495AD2BA74C785A7CED8A8CFDAE9847620D1FD7D1F0ACD9245FEF33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 15/03/2023 09:23 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

